EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 031/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-072/2022

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R$)
1.	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos	4.4.90.51	929	Pavimentação poliédrica da Avenida Alto da Colina, entre as ruas Alice Faria e Márcio Francisco Gonçalves, no Bairro Campina Verde	85.000,00
2.	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	3.3.50.41	1.328	Repasse de contribuição para a Liga de Desportos de Divinópolis	10.000,00
3.	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	586	Construção de um almoxarifado ou uma sala anexa na Escola Municipal Padre Guaritá	35.000,00
4.	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	586	Reforma da estrutura da Escola Municipal Odilon Santiago	100.000,00
5.	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.52	623	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Municipal de Educação Infantil Candidés	20.000,00
6.	Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.50.43	471	Repasse de subvenção social para o Instituto Helena Antipoff	10.000,00
7.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	255	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Polícia Militar de Meio Ambiente de Divinópolis	10.000,00
8.	Secretaria Municipal de Cultura	3.3.50.43	318	Repasse de subvenção social para a Academia Divinopolitana de Letras	10.000,00
TOTAL					**280.000,00**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Área da saúde

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de contribuição à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Divinópolis para custeio de suas ações na área da saúde pública	24.000,00
2.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de contribuição ao CISVI para custeio de suas ações na área da saúde pública	120.000,00
3.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de contribuição ao Corpo de Bombeiros de Divinópolis para custeio de suas ações na área da saúde pública	100.000,00
4.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de contribuição ao Hospital São João de Deus para custeio de suas ações na área da saúde pública	97.050,36
5.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1.188	Repasse de contribuição à ADORTRANS para custeio de suas ações na área da saúde pública	20.000,00
				Total	361.050,36

TOTAL……..……..R$ 641.050,36

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1.398, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.066, DE 05 DE JULHO DE 2022, no seu art. 45,§ 5º.

Divinópolis, 20 de Outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADEMIR JOSE DA SILVA
CPF 83561722687 DATA 20/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Ademir Silva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador